

## ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente - Waldir Bispo dos Santos. Vice-Presidente - Clériston da Silva Barbosa. Primeiro Secretário - Alexandre Oliveira do Nascimento. Segundo Secretário - Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário - Carlos Eduardo da Silva Santos. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando doze edis, ausente o edil Manoel França de Oliveira. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do Pequeno Expediente, que constou da seguinte matéria: Indicação nº 15/2025/GVPWBS do Vereador Waldir Bispo dos Santos, que solicita "Implementação de 'Camarote da Inclusão' nos eventos públicos do município". Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Carlos Eduardo da Silva Santos, Joselito Dias do Nascimento, Maria do Socorro Nascimento Silva Santos, Alexandre Oliveira do Nascimento, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, José Ailton da Silva, Marcio Roberto Braz da Silva, Eduardo de Oliveira Souza, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Túlio Marcos Faria de Jesus, Clériston da Silva Barbosa e o Sr. Presidente, que se pronunciou. Encerrados os pronunciamentos, passou-se então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 009, de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe da criação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dá outras providências", discutido pelos edis Carlos Antônio, Túlio Marcos e Carlos Eduardo; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 011, de 17 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - CMDM, no Município de Rio Real/BA e dá outras providências", discutido pelos edis Carlos Antônio, Carlos Eduardo, Clériston Barbosa, Alexandre Oliveira, Túlio Marcos e Maria do Socorro

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000

Relefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84

ussonlo

Página 1 de 2

Momore



ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelos edis Clériston Barbosa, Carlos Eduardo, Marcio Roberto, Maria do Socorro, Túlio Marcos, José Ailton, Eduardo de Oliveira e Alexandre Oliveira. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

WALDIR BISPO DOS SANTOS PRESIDENTE

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA VICE-PRESIDENTE

BRAULIO S. PATRÍCIO DE OLIVEIRA 2º SECRETÁRIO

CARLOS ANTÔNIO DANTAS DE JESUS

JOSÉ AILTON DA SILVA

Manag

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA

MARIA DO SOCORRO N. SILVA SANTOS

ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS 3º SECRETÁRIO

EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA

JOSELEO DIAS DO NASCIMENTO

MARCIO ROBERTO BRAZ DA SILVA

TÚLIO MARCOS FARIA DE JESUS

Essas assinaturas são referentes à 6ª sessão ordinária, realizada no dia 10/09/2025